PORTARIA Nº. 049 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4º., da Lei Ordinária 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago a cada servidor aos servidores (as) relacionados (as) na tabela abaixo;

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	Axiliar administrativo	Ensino médio completo	10%
2.	237	Margareth Aparecida Tiago Mignoli	Técnico em contabilidade	Técnico em contabilidade C/Curso Técnico em contabilidade – inscrito CRC (Lei 135/2012)	10%

Art. 2º. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e Horas estabilizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de Agosto de 2022.

PUBLICADO
Nº 1411 Ano VII
Data: 25/08/2022

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
26/08/22 à 26/09/22
Jacó

Ano: VII - N°1411

25 de Agosto 2022,Quinta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 49/2022

PORTARIA Nº. 049 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4°., da Lei Ordinária 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago a cada servidor aos servidores (as) relacionados (as) na tabela abaixo;

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	Axiliar administrativo	Ensino médio completo	10%
2.	237	Margareth Aparecida Tiago Mignoli	Técnico em contabilidade	Técnico em contabilidade C/Curso Técnico em contabilidade – inscrito CRC (Lei 135/2012)	10%

Art. 2°. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e Horas estabilizadas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, aos 24 dias de Agosto de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 666 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

1

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 65/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: Revogar a Portaria FUNSAU-NA nº 28/2022 de 04 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU- NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual nº 006/2022/01PJ/NDI referente ao Inquérito Civil nº 06.2022.00000811-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria FUNSAU-NA nº 28/2022 de 04 de abril de 2022 que cedeu à disposição do Poder Executivo do Município de Nova Andradina, o empregado público **DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS**.

Art. 2º. Convocar o colaborador para assumir suas atividades laborativas nesta unidade hospitalar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 24 de agosto de 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

SUS Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 25 de agosto de 2022, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 064/2022, de 21 de julho de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 095/2022, Processo nº 104/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de capas de colchão para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessadc licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESER**' certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 73/2020

CONTRATO: 73/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: BATTISTETTI & CIA LTDA ME
PROCESSO nº: 195/2020
OBJETO: Credenciamento médico ortopedia
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (19/08/2022 à 19/08/2023).
DATA: 19/08/2022.
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
BATTISTETTI & CIA LTDA ME
Contratada